



Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

Informações Importantes Tabela do plano Familiar está disponível no Manual do corretor.
O beneficiário deve se atentar as especialidades e coberturas no plano contratado oferecidas por cada credenciado.

Taxa de Cadastro R\$ 25,00 por contrato

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores - Individual

Válido a partir de 04/11/2019

Idade	AMR [E]	AMR [A]
00 a 18	146,20	278,00
19 a 23	148,80	405,80
24 a 28	163,40	410,60
29 a 33	175,20	451,90
34 a 38	183,35	513,90
39 a 43	230,80	529,70
44 a 48	264,20	596,70
49 a 53	330,30	596,70
54 a 58	430,00	1060,00
59 ou +	718,50	1406,40

REDE CREDENCIADA

Centro - SP	AMR [E]	AMR [A]
Hospitais		
H Adventista de São Paulo Unid Adimação	H,PS	H,PS
Zona Leste - SP	AMR [E]	AMR [A]
Hospitais		
H e Mat Master Clin	H,M,PS,Ort	H,M,PS,Ort
H e Mat Oito de Maio	H,PS	H,PS
H e Mat Sta Clara da Vila Matilde	PS	PS
H e Mat Sto Expedito	H,PS	H,PS
Zona Norte - SP	AMR [E]	AMR [A]
Hospitais		
H Previna Parada de Taipas	H,PS,Ort	H,PS,Ort
Zona Oeste - SP	AMR [E]	AMR [A]
Hospitais		
H e Mat Jardins	H,PS	H,PS
Centros médicos		
Prime JBR	PS	PS
Zona Sul - SP	AMR [E]	AMR [A]
Hospitais		
Clinisul	PS	PS
H da Cruz Vermelha	H	H
H Dom Antônio de Alvarenga	PS	PS
Sta Casa de Misericórdia de Sto Amaro	H,PS,Ort	H,PS,Ort

Centros médicos		
Meo Center	PS,Ort	PS,Ort
ABCD - SP	AMR [E]	AMR [A]
Hospitais		
H Coração de Jesus - Santo André	H,PS,Ort	H,PS,Ort
H das Acácias - Santo André	PS,Ort	PS,Ort
H Marques Campos - São Bernardo do Campo	H	H
H São Bernardo - São Bernardo do Campo	H,PS,Ort	H,PS,Ort
H São Bernardo Baeta Neves - São Bernardo do Campo	PS	PS
Irmandade Sta Casa de Misericórdia de Mauá - Mauá	H,M,PS,Ort	H,M,PS,Ort
Sta Casa de SBC - São Bernardo do Campo	H,PS	H,PS
Grande SP - Leste - SP	AMR [E]	AMR [A]
Hospitais		
H Neurocenter - Guarulhos	H,M,PS,Ort	H,M,PS,Ort
H Sta Maria de Suzano - SP - Suzano	M,PS,Ort	M,PS,Ort
Centros médicos		
CMSão Lucas - Itaquaquecetuba	PS	PS
Grande SP - Norte - SP	AMR [E]	AMR [A]
Hospitais		
H Previna - Unid Franco da Rocha - Franco da Rocha	H,PS,Ort	H,PS,Ort
Grande SP - Oeste - SP	AMR [E]	AMR [A]
Hospitais		
H e Mat Cruzeiro do Sul - Osasco	PS	PS
PS Barueri - Barueri	PS	PS
Laboratórios		
CID - Centro Int de Diag	LAB	LAB
Lab Assad	LAB	LAB
Lab Bio Imagem - Barueri	LAB	LAB
Lab Carezzato	LAB	LAB
Lab Cedimen	LAB	LAB
Lab Clinice	LAB	LAB
Lab Deliberato	LAB	LAB
Lab Diagsom	LAB	LAB
Lab Ibac	LAB	LAB
Lab Jablonka	LAB	LAB
Lab Labor União - Diadema	LAB	LAB
Lab UCD	LAB	LAB
Lab Ultra	LAB	LAB

Legenda de Atendimentos
H: Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro | **LAB:** Laboratório | **Ort:** Ortopedia | **✓:** Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Informações Importantes
▶ **Tabela do plano Familiar está disponível no Manual do corretor.**
▶ O beneficiário deve se atentar as especialidades e coberturas no plano contratado oferecidas por cada credenciado.

Taxa de Cadastro
▶ R\$ 25,00 por contrato

Composição
▶ **PARA CONTRATAÇÃO DO FAMILIAR**
A tabela é composta pelo valor total do número de vidas.
Titular: Será obrigatoriamente o beneficiário a partir de 21 anos e que tiver maior faixa etária.
Dependentes: Cônjuge e filhos solteiros até 24 anos 11 meses e 29 dias.
Para efeito de composição familiar será considerada a faixa etária do titular.

Tabela de Valores

► FAMILIAR – 1 TITULAR MAIOR + FILHOS MENORES DE 18 ANOS - ACOMODAÇÃO ENFERMARIA

►

Idade	1 Tit + 1 Dep	1 Tit + 2 Dep	1 Tit + 3 Dep	1 Tit + 4 Dep	1 Tit + 5 Dep
Acomodação	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria
00 a 18	251,00	371,00	491,00	601,00	701,00
19 a 23	251,00	371,00	491,00	601,00	701,00
24 a 28	251,00	371,00	491,00	601,00	701,00
29 a 33	265,00	385,00	500,00	615,00	730,00
34 a 38	265,00	385,00	500,00	615,00	730,00
39 a 43	320,00	440,00	565,00	680,00	805,00
44 a 48	320,00	440,00	565,00	680,00	805,00
49 a 53	440,00	560,00	680,00	800,00	920,00
54 a 58	440,00	560,00	680,00	800,00	920,00

► FAMILIAR - TITULAR MAIOR + CÔNJUGE + FILHOS A PARTIR DE 18 ANOS - ACOMODAÇÃO ENFERMARIA

►

Idade	1 Tit + 1 Dep	1 Tit + 2 Dep	1 Tit + 3 Dep	1 Tit + 4 Dep	1 Tit + 5 Dep
Acomodação	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria
00 a 18	262,00	382,00	502,00	612,00	712,00
19 a 23	262,00	382,00	502,00	612,00	712,00
24 a 28	262,00	382,00	502,00	612,00	712,00
29 a 33	310,00	430,00	550,00	660,00	760,00
34 a 38	310,00	430,00	550,00	660,00	760,00
39 a 43	470,00	590,00	710,00	820,00	920,00
44 a 48	470,00	590,00	710,00	820,00	920,00
49 a 53	640,00	800,00	960,00	1.110,00	1.260,00
54 a 58	640,00	800,00	960,00	1.110,00	1.260,00

► FAMILIAR - TITULAR MAIOR + CÔNJUGE + FILHOS A PARTIR DE 18 ANOS - ACOMODAÇÃO APARTAMENTO

►

Idade	1 Tit + 1 Dep	1 Tit + 2 Dep	1 Tit + 3 Dep	1 Tit + 4 Dep	1 Tit + 5 Dep
Acomodação	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento
00 a 18	592,00	861,65	1140,35	1405,65	1670,95
19 a 23	592,00	861,65	1140,35	1405,65	1670,95
24 a 28	592,00	861,65	1140,35	1405,65	1670,95
29 a 33	716,00	1001,90	1283,00	1559,20	1835,40
34 a 38	716,00	1001,90	1283,00	1559,20	1835,40
39 a 43	852,00	1192,80	1501,00	1795,80	2090,60
44 a 48	852,00	1192,80	1501,00	1795,80	2090,60
49 a 53	1312,00	1674,90	1984,40	2286,60	2588,80
54 a 58	1312,00	1674,90	1984,40	2286,60	2588,80

Regras Gerais

- **Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- **Seguindo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde),** não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.
- Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da nova faixa etária.
- Beneficiários menores como titular, deverão ser enviados junto com o contrato cópia RG, CPF e CNS do responsável legal.
- Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, é obrigatório que o responsável seja pai, mãe ou tutor.

Avaliação Médica

- Para beneficiários de 0 a 05 anos inclusive, e entre 59 anos até 69 anos, e com IMC acima de 34 será necessário realização de avaliação médica que será agendada pela operadora.
- O beneficiário convocado que não comparecer a entrevista, terá o seu contrato cancelado.

Documentos Necessários

- **Titular maior:** Cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).
- **Titular menor:** cópia do RG ou Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF e CNS-Cartão Nacional de Saúde.
Para beneficiários até 01 ano de idade acrescentar cópia da alta hospitalar do bebê e carteira de maternidade documento que consta peso, altura, Apgar e carimbo do CRM do pediatra.
- **Responsável Legal:** Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).
- **Estrangeiros:** É obrigatória a apresentação do RNE, CPF e comprovante de endereço em nome próprio ou dos pais com comprovação de vínculo familiar.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Contrato de adesão
- Carta de orientação ao beneficiário que dispõe sobre o preenchimento da Declaração de Saúde padronizado pela ANS
- Aditivo de redução de carências - faz parte do mesmo formulário de declaração de saúde

Vigência / Vencimento

- Vigência 24 horas da data assinatura
- O vencimento das próximas mensalidades será de 30 dias contados da data de assinatura do contrato

Prazo de Entrega das Propostas

- ▶ Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 48 horas de segunda a sexta-feira.

Área de Comercialização / Utilização

▶ SP/Capital + Grande São Paulo

Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapeví, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Telefones Úteis

- ▶ Central de atendimento ao cliente: (11) 3383 5300
- ▶ Central de atendimento ao corretor: (11) 3383 5349

Cancelamento do Contrato

- ▶ Verificar junto à operadora se há necessidade de permanência mínima no contrato, sob pena de multa, caso o cancelamento seja feito antes do prazo.
- ▶ O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.
- ▶ Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano e cópia do RG/CNH, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
- ▶ As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente para a operadora.
- ▶ Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Critérios de Redução de Carência

- ▶ Os prazos de carências serão contados a partir da data de início de vigência do benefício.
- ▶ Redução de carências validas para titular com idade mínima de 18 anos 11 meses e 29 dias e máxima de 59 anos 11 meses e 29 dias.
- ▶ Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 59 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.
- ▶ Mínimo de 12 meses de permanência no plano anterior;
- ▶ Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos e o intervalo entre os planos não seja superior a 30 dias.
- ▶ Segurados que queiram mudar da categoria enfermária para apartamento terá que cumprir carência de 06 meses para nova acomodação;
- ▶ **Ex-beneficiário Individual ou Familiar** - venda administrativa através do corretor ou diretamente com a operadora. Para que seja feita através do corretor somente após 60 dias do cancelamento, com análise de redução de carência.
- ▶ **Ex-beneficiário PME ou Empresarial** - venda administrativa através do corretor ou diretamente com a operadora. Para que seja feita através do corretor somente após 30 dias do cancelamento, com análise de redução de carência.
- ▶ **Documentos para ex – beneficiários de planos individuais:** apresentar os 03 últimos boletos quitados e cópia da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar cópia do contrato anterior ou carta original ou cópia da operadora;
- ▶ **Documentos para ex-beneficiários de planos empresariais:** apresentar carta original da operadora ou da empresa contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes do titular e dependentes se houver com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e cópia da carteirinha.

Procedimentos	Carências normais
Urgência e emergência, acidentes pessoais a partir da vigência, nos casos de emergência e complicações nos processos gestacionais, o atendimento será restrito as primeiras 12 horas.	24 h
Consultas médicas, exames complementares básicos, a saber: hemograma, urina I, parasitológicos de fezes, glicemia, colesterol, sódio, potássio, radiologia simples, tipagem sanguínea e papanicolau.	30 dias
Cirurgias ambulatoriais, internações clínicas e cirúrgicas, inclusive hospital dia, transplante de córnea, rim, medula óssea e implantes, atendimentos ambulatoriais (fisioterapia e similares)	180 dias
Parto a Termo	300 dias
Doenças e lesões preexistentes	720 dias

Aproveitamento de carência de outras operadoras	Carência
O tempo de permanência em outras operadoras poderá ou não, a critério da AMR, ser absorvidos nas carências deste contrato, desde que tenha 12 meses de permanência no plano anterior, caso seja reduzida as carências ficarão conforme abaixo:	
Cirurgias ambulatoriais, internações clínicas e cirúrgicas, inclusive hospital dia, transplante de córnea, rim, medula óssea e implantes, atendimentos ambulatoriais (fisioterapia e similares)	180 dias
Parto a Termo	300 dias
Doenças e lesões preexistentes	720 dias